



ESTADO DA PARAÍBA
CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE
"CASA DE FÉLIX DE ARAÚJO"
GABINETE DO VEREADOR JOÃO DANTAS

MOÇÃO Nº <u>1453</u> /2015	Entrada na Secretaria Em: <u>06/10</u> /2015	DESPACHO Aprovado na Sessão de <u>13</u> de <u>10</u> de 2015
	Adiado para a próxima Sessão Em: / /2015	Presidente 1º Secretário EMENTA: REQUER MOÇÃO DE PESAR PELO FALECIMENTO SENHORA VITÓRIA RÉGIS, OCORRIDO NO DIA 06 DE OUTUBRO.
	Presidente	

Senhor Presidente,

REQUEIRO a Vossa Excelência, nos termos do Art. 175 do Regimento Interno, depois de ouvido o Plenário desta Douta Casa, que faça constar em seus anais, **MOÇÃO DE PESAR** pelo falecimento da senhora **VITÓRIA RÉGIS**, ocorrido no dia 06 de Outubro.

"Bendito seja o Deus e pai de nosso Senhor Jesus Cristo, o Pai das misericórdias e o Deus de toda consolação, que nos consola em toda nossa tribulação, para que também possamos consolar os que estiverem em alguma tribulação, com a consolação com que nós mesmos somos consoladores de Deus". (2 Co. 1:3-4).

Dona Vitória Régis era esposa do líder Comunitário, Presidente da Associação do Cruzeiro, João Sinésio Dantas. Dona vitória exercia a função de 1º Secretária na referida Associação.

Que a decisão desta Casa seja comunicada a Associação de Moradores do Cruzeiro.

Sala de Sessões da Câmara Municipal de Campina Grande, "Casa de Félix Araújo", 06 de Outubro de 2015.

JOÃO DANTAS
Vereador (PSD)